



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº. 120 – Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286
www.caparao.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 041, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Exonera servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, IX e XIII, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#), e considerando o Requerimento de exoneração protocolizado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração sob o número 6.939/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Suellen Braga Pereira Nunes**, de seu cargo efetivo de Nutricionista, nesta Prefeitura.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 056, de 03 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 15 de março de 2021.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.